

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2019, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes no quadro abaixo:

Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento	Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
1	01/02/2019	01/02/2019	16	16/02/2019	18/02/2019
2	02/02/2019	04/02/2019	17	17/02/2019	18/02/2019
3	03/02/2019	04/02/2019	18	18/02/2019	18/02/2019
4	04/02/2019	04/02/2019	19	19/02/2019	19/02/2019
5	05/02/2019	05/02/2019	20	20/02/2019	20/02/2019
6	06/02/2019	06/02/2019	21	21/02/2019	21/02/2019
7	07/02/2019	07/02/2019	22	22/02/2019	22/02/2019
8	08/02/2019	08/02/2019	23	23/02/2019	25/02/2019
9	09/02/2019	11/02/2019	24	24/02/2019	25/02/2019
10	10/02/2019	11/02/2019	25	25/02/2019	25/02/2019
11	11/02/2019	11/02/2019	26	26/02/2019	26/02/2019
12	12/02/2019	12/02/2019	27	27/02/2019	27/02/2019
13	13/02/2019	13/02/2019	28	28/02/2019	28/02/2019
14	14/02/2019	14/02/2019	29*	28/02/2019	28/02/2019
15	15/02/2019	15/02/2019	30*	28/02/2019	28/02/2019

(*) excepcionalmente ocorrerá antecipação da data de vencimento e de limite para impugnação para o dia 28/02/2019, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/ TRSD nos dias 29 e 30 de cada mês.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2019 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, a partir de 02/01/2019.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

Localização	Endereço	Horário
Prefeitura-Bairro Barra / Pituba	Rua Marquês de Monte Santo, nº 300 - Rio Vermelho	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Liberdade / São Caetano	Av. General San Martins, nº 2.199 – San Martins (ao lado do Hotel Daytona)	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cidade Baixa	Av. Porto dos Mastros, 65 - Ribeira	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Subúrbio	Rua Pará, 15 - Paripe	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Itapuã	Av. Dorival Caymmi, s/n - Itapuã	Segunda a Sexta - 08h às 17h

Localização	Endereço	Horário
Prefeitura-Bairro Cajazeiras	Estrada da Paciência, S/N, Cajazeiras VIII.	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Pau da Lima	Av. São Rafael, nº 186 - São Marcos (Após Hospital São Rafael e em frente à Escola Dr. Orlando Imbassahy)	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cabula	Rua Silveira Martins, 185 – Cabula (ponto de referência: ao lado da VIVO)	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Valéria	Rua da Matriz, s/n – Valéria (próximo ao posto Shell)	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Posto Central	Rua das Vassouras, nº 01 - Centro	Segunda a Sexta - 08h às 16:45h
SAC Barra	Shopping Barra, Térreo - Barra	Segunda a Sexta - 09h às 18h Sábado - 09h às 13h
SAC Cajazeiras	Fazenda Grande 3, Rua do Coqueiro Grande, s/n	Segunda a Sexta – 07h às 14h
SAC Comércio	Av. Terminal da França, S/N, Instituto do Cacau, 1º Andar – Comércio	Segunda a Sexta - 07:00 às 15:30
SAC Bela Vista	Shopping Bela Vista	Segunda a Sexta - 09h às 18h Sábado - 09h às 13h
SAC Periperi	Rua Edmundo Visco, S/N, Periperi	Segunda a Sexta - 07:00 às 15:30

Salvador, 27 de dezembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O DOM DE 28/12/2018